



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0642/2024

Em, 25 de setembro de 2024

### **SOLICITA À SENHORA PREFEITA A IMPLEMENTAÇÃO DE BANHEIRO ADAPTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) NA FEIRA SEBASTIÃO LAN.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve a presente, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma. Sra. Prefeita solicitando a implementação de banheiro adaptado para pessoas com deficiência (PcD) e mobilidade reduzida na Feira Sebastião Lan.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2024.

**ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o direito à acessibilidade, assegurado pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no qual visa garantir condições de igualdade e inclusão para as pessoas com deficiência em todos os espaços públicos e privados de uso coletivo.

Tendo em vista que a Feira Sebastião Lan é um espaço de grande circulação de munícipes, sendo um ponto de comércio e encontro da população, que atualmente não oferece estrutura adequada para atender as necessidades de pessoas com deficiência, especialmente no que se refere à acessibilidade a banheiros adaptados.

Levando em conta ainda o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, determinando normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade nas edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, estabelecendo que banheiros públicos devem ser adaptados para garantir o uso por pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Venho indicar a necessidade de implementação de banheiros adaptados para pessoas com deficiência (PcD) na Feira Sebastião Lan. A medida visa proporcionar dignidade, autonomia e conforto as pessoas com deficiência que frequentam o local,



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)

bem como garantir a inclusão e acessibilidade, alinhando-se com as diretrizes legais e ao princípio da igualdade de direitos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação, reconhecendo a importância de promover a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em nossa cidade.